

Esta pesquisa tem por tema central a Justiça Restaurativa e o exercício das suas práticas. O princípio que guia a Justiça Restaurativa é permitir o encontro entre infrator, vítima e quaisquer outros indivíduos ou membros de comunidades afetadas por um crime. Com a ajuda de um facilitador, a vítima pode narrar ao infrator os danos causados pelo seu ato e ouvir dele também as razões que o levaram a cometer tal delito. Procuramos relacionar este tema com a teoria psicanalítica, principalmente no que diz respeito aos conceitos de trauma e de culpa. Nesse sentido, busca-se também definir no que implica o processo de narração de um evento traumático, que em situações como estas produzem efeitos tanto no que concerne à vítima quanto ao infrator. Analisamos as implicações da Justiça Restaurativa na construção de um novo espaço de responsabilização do infrator pelo ato cometido. A pesquisa voltou-se à análise de obras literárias passíveis de se relacionar aos temas referidos. À luz da Justiça Restaurativa, analisamos obras como “Crime e Castigo” e “Memórias da Casa dos Mortos”, da autoria de Fiódor Dostoiévski, e “Memórias do Cárcere”, de Graciliano Ramos: ambos escritores cujos ideais se colocam à frente de seu tempo. As duas últimas obras citadas tratam de relatos baseados em experiências dos autores em situações críticas de aprisionamento. Elas possuem uma narrativa em primeira pessoa, estabelecendo-se relatos ou cujo narrador é o próprio autor – como é o caso da última – ou através de um discurso indireto. Sublinhamos neste estudo o trauma provocado por essa experiência de encarceramento. Sendo assim, é questionada, na pesquisa, a efetividade de um sistema carcerário no que diz respeito à reinserção de um indivíduo à sociedade, sistema este em plena falência. Essa efetividade é também questionada no que traz por consequência para a vítima de um ato criminoso. Esta pesquisa está vinculada ao LAPPAP/UFRGS (Laboratório de Pesquisa em Psicanálise, Arte e Política).